

## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO Serviço Público Federal

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14º REGIÃO, REALIZADA NO DIA DOIS DE MARÇO DE 2021.

Às nove horas do dia dois de março de 2021, na sede própria do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco. Belém/PA, realizou-se 023ª Vigésima Terceira Reunião de Diretoria Executiva do IV Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de 2021, decisão "AD' REFERENDUM DO PLENÁRIO". Presentes: Diretor Presidente - TR. José Marcos dos Santos Neto, Diretor Tesoureiro - TR. Raimundo Santos Pinheiro e Diretora Secretária TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira. ASSUNTOS DA PAUTA. No Item 01. DENÚNCIA DE IRREGULARIDADE HOSPITAL MUNICIPAL DE TOMÉ AÇÚ/PA. O Diretor Presidente informa que recebera da Coordenação de Fiscalização - COREFI e-mail denuncia subscrito pela Srª. Luciane Carneiro Técnica em Radiologia encaminhando uma escala de serviço do setor de raios-x onde suspeita que tenham profissionais sem habilitação e registro no CRTR 14ª Região, no e-mail solicita que a denúncia seja averiguada conforme escala encaminhada pela mesma. DECISÃO: A Diretoria Executiva diante dos relatos decide realizar a averiguação in-loco a denúncia determinado que o Fiscal Alan Mendonça acompanhado pelo Presidente de COREFI TR. Ronaldo Maciel Santos realizem a averiguação que ficará agendada para ocorrer no período de 03 à 05/03/2021. Deverá ser liberado 2 e ½ diárias ao Fiscal Alan Mendonça e ao Presidente de COREFI TR. Ronaldo Maciel Santos, bem como custeio de despesas com balsas e combustível. No Item 02. DENÚNCIA DE IRREGULARIDADE HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVATERRA DR. ALMIR GABRIEL. O Diretor Presidente informa que recebera da Coordenação de Fiscalização -COREFI e-mail denuncia subscrito pelo Sr. Clauber da Silva Lima, Técnico em Radiologia que trabalha no referido Hospital denunciando várias irregularidades tais como: "1. Não possui nenhum equipamento de proteção de chumbo (aventais, protetor de tireoide, luvas plumbíferas, óculos plumbíferos); 2. Nenhum supervisor de aplicação das técnicas radiológicas ou supervisor de proteção radiológica atestou se o equipamento, recém-adquirido pelo município, estava pronto para ser operado. Assim, nenhum novo levantamento radiométrico (que deveria ser realizado por um especialista) e nem um laudo de aceitação foram realizados após a instalação do novo aparelho de raio-x. Obs.: Nesse serviço de radiologia não há o SATR (supervisor de aplicações de técnicas radiológicas), o RT (responsável técnico) e nem o SPR (supervisor de proteção radiológica); 3. Um dos equipamentos do novo conjunto radiológico (o buck mural), em menos de uma semana de uso, apresentou defeitos que prejudicam a imagem. O mais grave desse problema é que a proteção radiológica, para o paciente, fica prejudicada, visto que o técnico em radiologia é impedido de usar o componente adequado para a realização do exame; 4. Mesmo exigindo o dosímetro de monitoração individual, a administração se mantém inerte e não resolve o problema; 5. Um dos técnicos em radiologia se mantém omisso quanto às irregularidades que estão ocorrendo na sala e continua a realizar os procedimentos radiográficos, mesmo sabendo que tais atividades estão fora das normas legais; A revelação dos filmes radiográficos está sendo manualmente, o exaustor de ar da câmara não mais funciona e o ar está contaminado com químico. Esse processo de revelação é muito prejudicial porque o técnico acaba inalando a contaminação dos químicos (detalhe: após certo tempo dentro da sala é possível perceber um gosto metálico e cheiro forte)". No e-mail denuncia consta o texto acima na integra, o profissional encaminhou ainda três vídeos para confirmar o teor da denúncia e solicita que o Conselho de Radiologia tome providencias o quanto antes. DECISÃO: A Diretoria Executiva diante dos relatos decide realizar a averiguação





1 2

3

4

5

6

8

10

11 12

13 14

15

16

17

18 19

20

21 22

23 24

25

26 27

28

29

30

31

33 34

35

36

37 38

39

40

41

42

43



## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO Serviço Público Federal

in-loco da denúncia determinado que o Fiscal Alan Mendonça acompanhado pelo Presidente
 de COREFI TR. Ronaldo Maciel Santos realizem a averiguação que ficará agendada para ocorrer
 no período de 10 à 12/03/2021. Deverá ser liberado 2 e ½ diárias ao Fiscal Alan Mendonça e ao
 Presidente de COREFI TR Ronaldo Maciel Santos, bem como custeio de despesas com balsas e
 combustível. Nada mais havendo a tratar às 12:00 horas deu-se por encerrada a reunião, eu,
 Vanessa Sá de Paiva Pereira – Secretária desta reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida
 será aprovada e assinada por todos os presentes. Belém/PA, 02 de março de 2021. XXXXXXXXXX

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO Diretor Tesoureiro

TR JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO.

Diretor Presidente

TR. VÁNESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA Diretora Secretária

